



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

Litoral Norte - São Paulo

Praça Professor Antônio Argino, 84 - Centro - São Sebastião/SP CEP: 11608-554 Tel. (12) 3891-0000

Site Oficial: saosebastiao.sp.leg.br

Fiscalize seu Município: www.portaldocidadao.tce.sp.gov.br

INDICAÇÃO

Indica ao Executivo a necessidade de promover capacitação em primeiros socorros para turismólogos, guias e monitores do Projeto de Turismo de Aventura no Parque Estadual da Serra do Mar, em parceria com o SAMU.

Senhor Presidente,

A vereadora infra-assinada, nos termos regimentais em vigor, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Reinaldo Alves Moreira Filho, intervir junto ao setor competente para providenciar com urgência, que seja avaliada a possibilidade de promover, em parceria com o SAMU – Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, cursos de capacitação em primeiros socorros e atendimento de urgência voltados aos turismólogos, guias e monitores que atuam no Parque Estadual da Serra do Mar, especialmente no âmbito do Projeto de Turismo de Aventura.

Justificativa: Esta medida visa garantir maior segurança aos visitantes e excursionistas que participam das atividades de ecoturismo e aventura, preparando os profissionais para agir de forma rápida e eficaz em situações emergenciais, reduzindo riscos e preservando vidas.

Plenário da Câmara Municipal de São Sebastião, **Sala Vereador Zino Militão dos Santos,**

22 de agosto de 2025.

Enfermeira Maria Ângela

"Maria Ângela Laurito de Moraes"

Vereador(a)



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://nopapercloud.saosebastiao.sp.leg.br/autenticidade> utilizando o identificador 370033003100330036003A005000

Assinado eletronicamente por **Maria Ângela Laurito de Moraes** em 22/08/2025 10:42

Checksum: **1A14B7F861C208F4A6EF6AD3F8262C3D7B41AD9F119E8EBC7AFE12DF38BB9D70**



Autenticar documento em <http://nopapercloud.saosebastiao.sp.leg.br/autenticidade>
com o identificador 370033003100330036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.